



A CIDADE TEM GÊNERO? UMA PESQUISA SOBRE A RELAÇÃO ENTRE O ESPAÇO URBANO E A VIVÊNCIA DAS MULHERES NAS PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS DA SCIELO ENTRE OS ANOS 2019-2024¹

Karina LIPPEL, Universidade Estadual de Maringá, pg405718@uem.br
Thais Isidoro GONÇALVES, Universidade Estadual de Maringá, pg405719@uem.br
Priscilla Borgonhoni CHAGAS, Universidade Estadual de Maringá, pbchagas@uem.br

Referência:

LIPPEL, Karina; GONÇALVES, Thais Isidoro; CHAGAS, Priscilla Borgonhoni. A cidade tem gênero? Uma pesquisa sobre a relação entre o espaço urbano e a vivência das mulheres nas publicações acadêmicas da Scielo entre os anos 2019-2024. In: SIMPPA - SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO. 4., 2024, Maringá. **Anais eletrônico...** Maringá: PPA, 2024. p. 16-32. Disponível em: <https://ppa.uem.br/iv-simppa-2024x/anais>. Acesso em: 25 nov. 2024.

RESUMO

O presente artigo teve por objetivo compreender como se configura a relação entre mulher e cidade nas pesquisas acadêmicas publicadas na SciELO nos últimos cinco anos (2019-2024). Ao analisar as dinâmicas do espaço urbano, torna-se evidente que as cidades são construídas e moldadas por estruturas que não foram pensadas para atender igualmente às necessidades de todos os grupos. Para as mulheres, essa exclusão espacial manifesta-se nas práticas sociais, políticas e culturais que reforçam mecanismos de opressão, desigualdade e violência que dificultam sua participação plena e segura no espaço público. No presente trabalho, o conceito de gênero é abordado com foco nas mulheres, com ênfase nas dinâmicas específicas que permeiam suas vivências e desafios no ambiente urbano. A pesquisa se caracteriza por ser de natureza qualitativa, com abordagem descritivo-exploratória. Por meio da análise dos 56 artigos levantados foi possível apresentar reflexões importantes sobre as complexas relações entre o gênero e o espaço urbano, abordando questões centrais que destacam como as mulheres experimentam, interagem e, muitas vezes, desafiam os ambientes urbanos. Alguns dos temas abordados incluem construções de gênero e espaços urbanos, violência urbana e segurança, interseccionalidade e exclusão social, apropriação e resistência nos espaços urbanos, políticas públicas e inclusão urbana.

Palavras chave: Gênero. Cidade. Espaço urbano.

¹ Este artigo é beneficiário de auxílio financeiro da CAPES.

DOES THE CITY HAVE GENDER? A STUDY ON THE RELATIONSHIP BETWEEN URBAN SPACE AND WOMEN'S EXPERIENCES IN SCIELO ACADEMIC PUBLICATIONS BETWEEN 2019-2024

ABSTRACT

The aim of this article was to understand how the relationship between women and the city is portrayed in academic research published in SciELO over the last five years (2019-2024). By analyzing the dynamics of urban space, it becomes evident that cities are built and shaped by structures that were not designed to equally meet the needs of all groups. For women, this spatial exclusion manifests in social, political, and cultural practices that reinforce mechanisms of oppression, inequality, and violence, making it more difficult for them to fully and safely participate in public spaces. In this study, the concept of gender is addressed with a focus on women, emphasizing the specific dynamics that shape their experiences and challenges in the urban environment. The research is qualitative in nature, with a descriptive-exploratory approach. Through the analysis of 56 articles, it was possible to present important reflections on the complex relationships between gender and urban space, addressing central issues that highlight how women experience, interact with, and often challenge urban environments. Some of the topics discussed include gender constructions and urban spaces, urban violence and safety, intersectionality and social exclusion, appropriation and resistance in urban spaces, and public policies and urban inclusion.

Keywords: Gender. City. Urban space.

1 INTRODUÇÃO

A produção do espaço urbano constitui um elemento central da problemática do mundo contemporâneo, sendo essa produção um reflexo da sociedade, uma vez em que nele se observa a complexa estrutura social em classes, a desigualdade e a segregação. Neste contexto, as cidades são arenas para a representação e exibição de poder e privilégio que promovem a desigualdade de gênero e de muitos outros grupos. O sistema de produção que o capital estabeleceu foi fundado em uma estrutura física que promoveu a separação entre um local de trabalho e um local de residência (Harvey, 2014), promovendo, assim, a necessidade de se pensar sobre como as experiências dos que vivem a urbe, principalmente dos grupos os quais não possuem representatividade de poder. Diante disso, tomam-se como ponto de partida as experiências das mulheres na esfera pública e como essas experiências são parciais e como essas experiências implicam nas relações de classe ou raça (Shams, 2020).

Ao analisar as dinâmicas do espaço urbano, torna-se evidente que as cidades são construídas e moldadas por estruturas que não foram pensadas para atender igualmente às necessidades de todos os grupos. Para as mulheres, essa exclusão espacial manifesta-se de maneira estrutural: práticas sociais, políticas e culturais que reforçam mecanismos de opressão, desigualdade e violência que dificultam sua participação plena e segura no espaço público. Historicamente, as mulheres brancas foram excluídas de espaços de poder e da vida social, limitadas ao espaço privado e às funções domésticas, o que restringiu seu acesso à vida urbana (Bello; Beleza, 2020). Mulheres não brancas, particularmente aquelas advindas de contextos coloniais, vivenciam opressões ainda mais severas, sendo historicamente desumanizadas e sujeitas a

condições extremas de exclusão e vulnerabilidade (Lugones, 2014). Assim, a cidade, ao invés de ser um espaço de emancipação, torna-se para muitas mulheres um espaço de restrição e desigualdade, acentuando as barreiras de gênero, raça e classe que delimitam e impactam suas vivências e direitos.

Dessa forma, diferentes grupos sociais — classificados por fatores como raça, idade, gênero e sexualidade — vivenciam os espaços urbanos de maneiras distintas e, conseqüentemente, desenvolvem percepções variadas sobre a vida nas cidades. A cidade não pode ser analisada de forma neutra, generalista ou universal, pois suas formas, sentidos e contextos político-históricos variam significativamente para cada camada social. A vivência de uma mulher negra e periférica no espaço urbano é muito diferente da de uma mulher branca, e essas distinções não podem ser ignoradas para entender as dinâmicas urbanas e as violências que elas perpetuam. Muitas dessas violências estão enraizadas em hierarquias e relações de dominação herdadas do Brasil escravista e colonial, reforçando desigualdades que persistem até hoje (Bello; Beleza, 2020).

O gênero influencia diretamente a forma como os indivíduos percebem e interagem com o ambiente urbano, sendo essa interação moldada por experiências pessoais, normas sociais e memórias históricas. Nesse sentido, a crítica feminista ao planejamento urbano, que se desenvolveu na década de 1970, evidenciou como os planejadores urbanos criaram espaços que privilegiam as necessidades dos homens e da família heteronormativa, negligenciando as especificidades das vivências das mulheres e de outros grupos marginalizados. O direito à cidade, portanto, oferece uma série de perspectivas sobre o potencial político redentor da experiência urbana, e os entendimentos teóricos da dinâmica social do espaço apresentam implicações claras para as relações de gênero (Shams, 2020).

Nessa perspectiva, o direito à cidade pode ser considerado uma garantia a participação coletiva na construção e reconstrução da urbe, “um direito que os cidadãos têm a uma cidade hígida, a um ambiente harmônico e equilibrado e a um local que proporcione dignidade à pessoa” (Battaus; Oliveira, 2016, p. 82). Portanto, o direito à cidade é coletivo e social e demanda esforço de todos que dela fazem parte, de todas as classes e cenários existentes na cidade para que as formações dos direitos políticos abranjam os cidadãos e que, assim, se construam de fato solidariedades sociais (Harvey, 2014).

A compreensão da cidade como espaço de assimilação e materialização de direitos e princípios de justiça social está interligada à missão de atender às novas demandas por acesso a direitos fundamentais articuladas por indivíduos e movimentos sociais urbanos que reclamam a adoção de uma percepção da cidade como direito instrumental para que outros elementos jurídico-sociais sejam garantidos – ou, em outros termos, que a (re)produção do espaço urbano seja visualizada a partir do direito à cidade (Lefebvre, 2001).

Diante do contexto apresentado, este trabalho propõe articular a análise do espaço urbano e suas implicações para as mulheres nas pesquisas acadêmicas, orientando-se pela seguinte pergunta de pesquisa: como se configura a relação entre mulher e cidade nas publicações acadêmicas da SciELO nos últimos cinco anos? A relevância do estudo se manifesta na necessidade de compreender que o espaço urbano não é neutro, mas sim construído, planejado e delimitado por hierarquias de gênero. A percepção de neutralidade espacial desconsidera as experiências cotidianas das mulheres, que enfrentam assédio e outras formas de violência nos mais diversos ambientes, do transporte público às ruas. Entender essa dinâmica é fundamental para aprofundar o debate sobre o direito à cidade e sobre a necessidade de práticas urbanas inclusivas, capazes de reconhecer e respeitar as diferentes vivências das mulheres e demais grupos marginalizados (Berth, 2023).

O objetivo geral desta pesquisa é compreender como se configura a relação entre mulher e cidade nas pesquisas acadêmicas publicadas na SciELO nos últimos cinco anos (2019-2024). Por meio desse levantamento, foi possível interpretar como as questões de gênero contribuem para a compreensão das vulnerabilidades específicas enfrentadas por mulheres em contextos urbanos, reconhecendo como construções sociais de gênero influenciam as dinâmicas urbanas e potencializam desigualdades e violências vividas pelas mulheres.

A presente pesquisa justifica-se pela relevância da discussão de gênero na área urbana, considerando a opressão vivenciada pelas mulheres nesses espaços. Estudos recentes destacam a importância da participação das mulheres e das lutas feministas nos movimentos sociais organizados, que reivindicam direitos fundamentais como igualdade de gênero, moradia, segurança e acesso a creches (Andrade; Nunes, 2020; Helene, 2019). Essas lutas evidenciam como o reconhecimento das diferentes demandas, sob a perspectiva de gênero, reflete diretamente na forma como as mulheres vivenciam a cidade, abrangendo não apenas as experiências de mulheres brancas, de classe alta, cisgênero e heterossexuais, mas também de mulheres negras, periféricas, transexuais e homossexuais (Andrade; Nunes, 2020, p. 14).

Além disso, o estudo sobre o espaço urbano tem se revelado uma temática rica e relevante para os estudos organizacionais (Saraiva, 2019). Diversos pesquisadores vêm contribuindo para essa área ao analisar a cidade como uma grande organização, na qual diferentes atores sociais buscam promover seus direitos e interesses, exemplificados pelo direito à cidade (Viegas; Saraiva, 2015; Honorato; Saraiva, 2016). Essa perspectiva permite explorar como as dinâmicas sociais e de poder nas cidades reforçam desigualdades e desafiam as mulheres a exercerem seus direitos urbanos em um ambiente frequentemente estruturado para atender a uma lógica patriarcal e excludente.

Este artigo está organizado em quatro partes, além desta introdução. Na seção seguinte apresenta-se o referencial teórico, onde primeiramente se discute gênero e as perspectivas feministas, e, posteriormente, apresentam-se discussões sobre o direito à cidade e gênero. A terceira seção apresenta os procedimentos metodológicos adotados para a realização do estudo. A quarta seção apresenta os resultados obtidos com a pesquisa e a quinta seção apresenta as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GÊNERO E PERSPECTIVAS FEMINISTAS

Desde o início das civilizações, movimentos sociais têm se formado em torno de objetivos que visam melhorar as condições de vida da população. Segundo Scherer-Warren (2014), os movimentos sociais organizados estão vinculados a objetivos políticos, definidos ou em processo de construção, idealizados por militantes que buscam promover mudanças sociais, políticas ou culturais por meio de manifestações públicas e protestos específicos às suas causas. Um exemplo notável é a luta feminista pela igualdade de gênero em todas as esferas, que, desde o século passado, tem ganhado força e gerado transformações na sociedade.

Ao contrário de muitos outros movimentos políticos, o feminismo mobilizou manifestações globais para promover mudanças em direção à igualdade de gênero, sem recorrer a derramamento de sangue nesse processo. O feminismo é um movimento plural, em que a igualdade entre os gêneros, tanto na esfera política quanto econômica e social, é fundamental, prevalecendo sobre qualquer ideia de supremacia de um gênero sobre o outro (Sorj, 2005).

O movimento feminista deu seus primeiros passos durante o Iluminismo, quando alguns

pensadores começaram a escrever sobre o direito das mulheres. Contudo, foi apenas após a Revolução Francesa, em 1791, que surgiu o primeiro documento que reivindicava direitos às mulheres: a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã”, escrito pela autora Olympe de Gouges (pseudônimo de Marie Gouze) (Monteiro; Grubba, 2017). Desde então, o movimento feminista se estruturou e ganhou força, especialmente nas últimas décadas. Uma das pioneiras dessa revolução feminista foi a filósofa e escritora francesa Simone de Beauvoir que, com seu livro “O Segundo Sexo”, publicado em 1949, colocou as mulheres no centro do debate e detalhou suas condições de opressão e inferiorização em relação aos homens na sociedade. O livro foi considerado um escândalo moral para a época e rejeitado pela Igreja Católica, que chegou a proibi-lo. Mesmo diante da desaprovação da sociedade da época, O Segundo Sexo permanece, até hoje, como uma referência fundamental para entender como a sociedade separa homens e mulheres por meio de papéis machistas e opressores, impondo-lhes posições de submissão ao patriarcado (Monteiro; Grubba, 2017).

A percepção de que as mulheres eram oprimidas em uma sociedade centrada no homem, impulsionou-as a se organizarem e questionarem, por meio de debates, temas como autonomia, igualdade, justiça, democracia e o próprio conceito de política. Essas discussões levaram as mulheres a irem às ruas lutar por seus direitos. Nas últimas décadas do século XX, mulheres ligadas ao meio acadêmico começaram a desenvolver estudos científicos para teorizar o movimento feminista e fundamentar argumentos em favor das mudanças desejadas na sociedade Santos (2011). Essas teorias oferecem suporte à ideia de romper com a generalização de gênero na sociedade como algo exclusivamente biológico, expandindo o conceito para incluir aspectos sociais e culturais. O objetivo era demonstrar que a questão do gênero não se restringe ao aspecto biológico, mas trata-se do direito de liberdade e não subordinação a outro do sexo oposto (Santos, 2011). De acordo com Santos (2011), é importante destacar que o feminismo não é uma luta exclusiva das mulheres. Autores como Karl Marx, por exemplo, forneceram base teórica para os primeiros estudos científicos sobre o tema, mostrando que a luta feminista envolve também uma crítica à estrutura social e econômica que sustenta as desigualdades de gênero.

Dessa forma, o gênero se destaca na contemporaneidade, uma vez que os conceitos de homem e mulher, assim como masculino e feminino, são frequentemente vistos como imutáveis e ambíguos. De acordo com Oliveira, Gaio e Bonacim (2009), o gênero é uma categoria social imposta ao corpo. Esse entendimento é fundamental para os movimentos feministas, que buscam desvincular a imagem da mulher da ideia de propriedade masculina. Assim, a ideia de que os gêneros feminino e masculino se encaixam em padrões pré-estabelecidos pela sociedade patriarcal alimenta o preconceito de gênero e desconsidera as diversas desigualdades existentes, além de silenciar as discussões importantes sobre a igualdade.

No Brasil, o movimento feminista hegemônico teve seus primeiros registros no século XIX, ainda durante o período imperial, com manifestações que reivindicavam igualdade política e a emancipação em relação ao patriarcado. Nesse contexto, a bióloga paulista Bertha Maria Júlia Lutz se destacou como uma das pioneiras do feminismo brasileiro, tendo sido influenciada pelo movimento em Paris, onde estudou ciências naturais na Universidade de Paris - Sorbonne. Lutz esteve à frente de ações políticas que resultaram em avanços importantes, como a conquista do direito ao voto feminino. Em 1919, ela fundou, junto com outras mulheres, a “Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher” e representou o Brasil na Assembleia Geral da Liga das Mulheres Eleitoras, nos Estados Unidos, onde foi eleita vice-presidente da Sociedade Pan-Americana (Monteiro; Grubba, 2017).

Essas discussões sobre a relação de gênero intensificaram-se a partir de 1975, quando a ONU

declarou o início da década da mulher. Esse marco catalisou a mobilização de grupos feministas que lutavam pela igualdade de gênero no país, levando-os às ruas para reivindicar seus direitos e atender a necessidades básicas. Nas décadas seguintes, houve um aumento nas manifestações de caráter feminista no Brasil, com as mulheres começando a reconhecer as desigualdades que enfrentavam em relação ao gênero masculino. Esse reconhecimento impulsionou o processo de institucionalização do movimento, permitindo que as mulheres reivindicassem seus direitos de maneira mais efetiva na sociedade (Oliveira; Gaio; Bonacim, 2009).

Para além da luta pela igualdade entre homens e mulheres, é fundamental que as discussões sobre gênero contemplem uma multiplicidade de realidades de mulheres distintas e suas subjetividades. O feminismo amplamente reconhecido se concentra principalmente na promoção da igualdade de gênero. Através da mídia de massa, a sociedade tende a associar as preocupações das mulheres com questões como o direito ao aborto, a liberdade sexual, a denúncia de casos de estupro e violência doméstica e igualdade de salários no ambiente de trabalho. No entanto, é importante notar que muitas dessas mulheres que recebem destaque nesse contexto são majoritariamente brancas e pertencem a classes economicamente abastadas (hooks, 2018). Vergès (2020) também critica esse feminismo hegemônico, predominantemente branco e liberal, especialmente quando trata de emancipação feminina, uma vez que sua concepção de emancipação não é inclusiva o suficiente para abranger as experiências de mulheres colonizadas, por exemplo. Portanto, é fundamental reconhecer que a base da teoria feminista não se limita apenas aos estudos acadêmicos realizados por mulheres brancas engajadas no chamado “feminismo tradicional”, também é moldada pelas experiências dos movimentos sociais formados e liderados por diversos grupos de mulheres.

Diante disso, a interseccionalidade emergiu, nos últimos anos, como uma categoria de análise necessária para integrar uma variedade de questões que afetam mulheres de diferentes realidades, sem silenciar ou estabelecer uma hierarquia entre suas reivindicações. Ela se tornou necessária devido à compreensão de que marcadores sociais de raça, classe e sexualidade, perpassam o gênero. Segundo a autora Maria Lugones (2008), a separação de tais marcadores como categorias independentes e isoladas perpetua a invisibilidade das mulheres de cor e de grupos sociais subalternizados. Reforçando que, muitas mulheres não se encaixam em uma única categoria de identidade, como “mulher” ou “negra”, mas sim em uma interseção de várias identidades – negra, periférica e pertencente a uma orientação sexual não hegemônica, por exemplo. Essas múltiplas identidades se cruzam e se combinam para influenciar suas vivências e formas de opressão de maneira única.

Kimberlé Crenshaw introduziu o conceito de interseccionalidade enfatizando a existência de complexas intersecções de identidade nas quais as mulheres, sobretudo mulheres negras, sofrem as consequências do cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe em contextos contemporâneos marcados por estruturas coloniais (Akotirene, 2018). Nas discussões sobre racismo, o foco muitas vezes recai sobre o homem negro como sujeito central, enquanto nos debates de gênero, a mulher branca é privilegiada. Isso cria um vazio ideológico para as mulheres negras, um "terceiro espaço" que transcende raça e gênero. Elas habitam um espaço de invisibilidade, onde as narrativas separadas de raça e gênero não as incluem adequadamente, o que contribui para o apagamento das mulheres negras nos debates acadêmicos e políticos (Ribeiro, 2017).

As experiências e reivindicações das mulheres também são moldadas e interpretadas de formas distintas, dependendo da sua localização dentro das relações globais de poder, estabelecidas por processos econômicos, políticos e ideológicos. Isso torna indispensável integrar as perspectivas da interseccionalidade com os princípios do feminismo decolonial, reconhecendo como as

diferentes identidades sociais influenciam e são influenciadas pelo processo de colonização, pela colonialidade e pela luta contra as estruturas coloniais de poder (Lugones, 2014). Para Lugones (2014), a colonialidade vai além de simples relações raciais, englobando diversas realidades sociais. Ela destaca que a colonização na América Latina teve papel fundamental na criação de hierarquias que envolvem gênero, raça, classe, nacionalidade e outros marcadores sociais de diferença. Já que, historicamente, o termo "mulher" foi definido pela experiência de mulheres dominantes – brancas, heterossexuais e burguesas – excluindo mulheres de cor e suas realidades específicas.

Dessa forma, a interseccionalidade, juntamente com o feminismo decolonial, emerge como uma perspectiva que reconhece que a luta das mulheres não se limita apenas ao combate ao machismo e ao sexismo (Akotirene, 2018). Essas abordagens enfatizam a necessidade de desafiar as estruturas coloniais de poder que continuam a impactar as mulheres em contextos pós-coloniais, reconhecendo as interseções entre gênero, raça, classe, sexualidade, entre outros (Berth, 2023). Além disso, essa discussão se torna ainda mais relevante ao considerar o espaço urbano, onde essas dinâmicas se manifestam de forma concreta, evidenciando como as cidades, moldadas por desigualdades históricas e sociais, são espaços de opressão e resistência para as mulheres.

Historicamente, desde a formação das cidades brasileiras, a desigualdade social e a falta de moradia digna são realidades presentes. Problemas como ausência de saneamento básico, edificações irregulares e irregularidades fundiárias são frequentes e permanecem sem solução devido à ausência de políticas públicas eficazes. A principal questão que sustenta essa segregação está diretamente associada à insuficiência de renda para atender às necessidades básicas, como alimentação e moradia.

2.2 DIREITO À CIDADE E GÊNERO

Apesar de ser um direito constitucional, o direito à cidade não é igualmente garantido para todos os grupos sociais. Joice Berth (2023) costuma iniciar todas as suas conversas com o questionamento "a cidade tem gênero?". Essa provocação desafia a visão comum de que o espaço urbano é neutro e acessível a todos de forma igualitária. Embora frequentemente se conceba a cidade como um lugar livre, onde todos podem transitar sem restrições, essa perspectiva ignora desigualdades estruturais profundamente enraizadas.

O direito à cidade foi conquistado por meio de movimentos sociais urbanos mobilizados por cidadãos frequentemente invisibilizados nos grandes centros urbanos. No entanto, nem todos realmente desfrutam desse direito básico nas cidades. Ao longo da história da humanidade, as cidades e as formas de habitar nelas passaram por diversas transformações. Desde as fazendas mais remotas e pequenos feudos até as primeiras cidades e as grandes metrópoles, todas sofreram com as mudanças que marcaram o curso da história. Assim, o conceito de direito a cidade encontra-se em constante evolução (Pereira; Tonella, 2022).

O conceito de direito à cidade foi desenvolvido por Henri Lefebvre em um contexto de reformas urbanas em Paris, onde as transformações realizadas resultaram na expulsão de trabalhadores do centro da cidade e na reorganização do espaço urbano conforme os interesses do modo de produção capitalista. Esse processo de marginalização da população mais pobre foi uma resposta das classes dominantes às jornadas operárias de 1948, visando conter a expansão da democracia urbana fomentada por movimentos sociais, os quais representavam uma ameaça aos interesses da classe burguesa (Guimarães; Araújo, 2018). Tal contexto é importante para compreender o motivo pelo qual Lefebvre conceitua o direito à cidade como um direito de

inclusão, onde a população não deve ser excluída dos benefícios, qualidades e melhorias da vida urbana.

Para Lefebvre (2001), é necessário reconhecer que a urbanização da sociedade industrializada não ocorre sem a explosão da cidade, sendo o ponto crítico a apreensão dos fenômenos em suas múltiplas contradições dentro de uma nova forma de viver em sociedade. Para o autor, o direito à cidade visa à realização da vida urbana como um espaço de uso, o que implica a necessidade de domínio econômico e se inscreve na perspectiva de uma revolução sob a hegemonia da classe operária (Lefebvre, 2001). Influenciado pelo marxismo, Lefebvre propõe uma participação cidadã ativa no processo de construção da cidade, ressaltando que a vida urbana se fundamenta na diversidade e na convivência entre diferentes. Ele concebe o ambiente urbano como um espaço que pressupõe encontros e confrontos entre pluralidades — sejam elas ideológicas, políticas, culturais ou modos de viver — onde padrões diversos coexistem e se influenciam mutuamente (Guimarães; Araújo, 2018).

Numa perspectiva mais contemporânea a Lefebvre, Harvey compreende o direito à cidade como algo advindo das ruas e bairros, um pedido de socorro e apoio das populações oprimidas em momentos de necessidade. Para ele, esse direito reflete uma visão de quem aspiramos nos tornar e representa a possibilidade de transformar e reinventar a cidade conforme nossos desejos mais profundos. Essa transformação, no entanto, requer um esforço coletivo sobre o processo de urbanização (Harvey, 2014).

Ao examinar os grupos mais afetados pela negação do direito à cidade, é evidente que a maioria é composta por mulheres, especialmente mães solo com empregos informais ou em situação de maior vulnerabilidade ao desemprego (Helene, 2019). Historicamente, em uma sociedade patriarcal, as mulheres eram confinadas ao espaço doméstico, desempenhando o papel de donas de casa. No entanto, quando passaram a ocupar o mercado de trabalho e o espaço público, encontraram cidades já planejadas e construídas sob uma ótica masculina, que não contempla efetivamente suas necessidades (Andrade; Nunes, 2020). Para que as mulheres se sintam pertencentes ao espaço urbano, é necessário que a cidade seja transformada.

A percepção e a vivência de cada indivíduo na cidade – uma cidade moldada pelo machismo, patriarcado e capitalismo que reforçam e perpetuam violências – variam de acordo com sua classe, gênero e raça. As experiências urbanas das mulheres e as violências que enfrentam estão profundamente ligadas a esses marcadores sociais, cuja interseção influencia diretamente a configuração do espaço urbano. Embora a formação do espaço urbano tenha sido idealizada a partir de uma perspectiva coletiva, ela revela muito sobre quem o habita e as violências vivenciadas nesse espaço (Bello; Beleza, 2020). A vivência de uma mulher negra e periférica no espaço urbano é muito diferente da de uma mulher branca, e essas distinções não podem ser ignoradas para entender as dinâmicas urbanas e as violências que elas perpetuam. Muitas dessas violências estão enraizadas em hierarquias e relações de dominação herdadas do Brasil escravista e colonial, reforçando desigualdades que persistem até hoje.

Diariamente, as mulheres são obrigadas a percorrer um espaço urbano hostil, caracterizado pela falta de iluminação pública adequada, pela insegurança no transporte coletivo e pelas longas distâncias entre as cidades-dormitório e as áreas comerciais e centrais. Além disso, a valorização excessiva dos bairros ao redor dos grandes centros impede que muitas mulheres, geralmente com menor poder aquisitivo, residam próximo ao local de trabalho. Quando conseguem morar perto, acabam muitas vezes em espaços menores e com menos conforto em comparação ao que o interior poderia oferecer (Andrade; Nunes, 2020).

A segregação socioespacial nas cidades levou as autoridades políticas a ignorarem a existência de populações em situação de vulnerabilidade social, concentrando seus esforços em áreas

voltadas para as elites nos grandes centros urbanos. Essa negligência resulta em moradias irregulares, saneamento básico precário e serviços públicos insuficientes nessas regiões marginalizadas. Para Pereira e Tonella (2022), o principal desafio do Brasil é efetivar o direito à cidade em suas diversas manifestações, reafirmando o que prega a Constituição de 1988: a construção de um país democrático e plural.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se caracteriza por ser de natureza qualitativa, com abordagem descritivo-exploratória. Foi realizado um levantamento bibliográfico de artigos publicados nos últimos cinco anos (2019-2024) na base de dados SciELO. O objetivo foi compreender como as pesquisas acadêmicas articulam os termos "mulher" e "cidade", analisando de que forma a cidade é construída como um espaço de ação e de união na luta contra diversas formas de opressão. No presente trabalho, o conceito de gênero é abordado com foco nas mulheres, com ênfase nas dinâmicas específicas que permeiam suas vivências e desafios no ambiente urbano. Com base nisso foi sistematizado o Quadro 1 para organizar e detalhar o percurso metodológico utilizado nesta pesquisa. Esse quadro resume os principais critérios adotados para a seleção e análise dos artigos, permitindo uma visão clara e estruturada das ferramentas e procedimentos aplicados.

Quadro 1 – Critérios de seleção.

Critério de Pesquisa	
Database	SciELO
Campos de pesquisa	Título, resumo e palavras-chave
Termos de busca	Mulher + Cidade
Período	2019 a 2024
Área do conhecimento	Administração / Políticas Públicas
Tipo de documento	Artigos científicos Artigos que abordam a relação de gênero e políticas públicas na área da Administração no Brasil; publicados entre 2019 a 2024, considerando os últimos 5 anos como marco temporal; indexados nas bases de dados SciELO com foco em publicações brasileiras; publicações em português; disponíveis para download em PDF; artigos encontrados a partir dos termos e combinações descritos no termos de busca.
Critérios de inclusão	
Critérios de exclusão	Qualquer produção científica que não se enquadre a todos os critérios de inclusão.
Período de coleta	Outubro a novembro 2024
Resultados	56 artigos
Forma de tratamentos dos dados	Estatística descritiva; planilhas do Excel

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Foram identificados 68 artigos, dos quais 56 atenderam aos critérios de inclusão e foram selecionados para análise. Tais critérios envolveram trabalhos que: i) abordaram a relação entre a mulher e a cidade, onde foram, assim, utilizados especificamente os termos de busca “mulher” e “cidade”; ii) publicados na área de Administração no Brasil, entre 2019 a 2024, indexados nas bases de dados SciELO, iii) escritos em língua portuguesa; iv) abertos para consulta e *download* gratuitos. O período escolhido buscou assegurar a atualidade das discussões na área e refletir os avanços recentes nas pesquisas sobre o tema. Essas escolhas garantiram a relevância acadêmica e a acessibilidade dos artigos no contexto nacional. Além disso, a inclusão das publicações em português buscaram assegurar a adequação linguística e cultural dos textos.

Esses critérios de seleção foram fundamentais para garantir que os artigos fossem relevantes e diretamente relacionados ao tema da pesquisa, permitindo uma análise contextualizada das questões pesquisadas.

Os dados coletados foram organizados em uma planilha no Excel e, em seguida, submetidos a uma análise no software Atlas.TI. Esse procedimento permitiu uma avaliação aprofundada da literatura existente, facilitando a identificação de tendências e lacunas no campo de estudo. Os dados foram organizados e sistematizados para proporcionar uma análise coerente e fundamentada das publicações. Foram identificados 16 termos com maior ocorrência nos artigos levantados e a abordagem metodológica predominante é a qualitativa. Na seção seguinte, serão apresentadas as discussões e os resultados obtidos no levantamento.

4 DISCUSSÕES E RESULTADOS

Os artigos analisados trazem reflexões importantes sobre as complexas relações entre o gênero e o espaço urbano, abordando questões centrais que destacam como as mulheres experimentam, interagem e, muitas vezes, desafiam os ambientes urbanos. Alguns dos temas abordados incluem construções de gênero e espaços urbanos, violência urbana e segurança, interseccionalidade e exclusão social, apropriação e resistência nos espaços urbanos, políticas públicas e inclusão urbana.

Muitos dos artigos encontrados discutem como a cidade e seus espaços refletem construções sociais de gênero, onde certas áreas ou atividades são culturalmente marcadas como "masculinas" ou "femininas". Essa divisão gera barreiras, explicitando que a cidade não é um ambiente neutro, mas sim um espaço que reproduz normas e expectativas de gênero. Como destacado por Berth (2023), a ideia de neutralidade espacial desconsidera as experiências cotidianas das mulheres, que lidam com assédio e outras formas de violência em diversos espaços, desde o transporte público até as ruas.

A segurança é um tema recorrente, com os estudos abordando como as mulheres enfrentam riscos específicos nas cidades, desde o assédio em locais públicos até a falta de segurança em transportes e áreas mal iluminadas. A análise indica que as dinâmicas urbanas podem intensificar a vulnerabilidade das mulheres, evidenciando a necessidade de políticas urbanas que priorizem a segurança e acessibilidade feminina. De acordo com Andrade e Nunes (2020), diariamente, as mulheres são obrigadas a percorrer um espaço urbano hostil, caracterizado pela falta de iluminação pública adequada, pela insegurança no transporte coletivo e pelas longas distâncias entre as cidades-dormitório e as áreas comerciais e centrais. A valorização dos grandes centros urbanos fazem com que elas tenham que percorrer longas distâncias, estando vulneráveis a diversas formas de assédio.

Alguns estudos aplicam o conceito de interseccionalidade para explorar como as identidades de gênero, classe e raça influenciam as experiências urbanas. Por exemplo, mulheres de minorias raciais ou em situação econômica vulnerável enfrentam desafios adicionais que vão além do gênero, expondo uma sobreposição de desigualdades que potencializa a exclusão e limita o acesso a recursos e serviços urbanos. A interseccionalidade propõe que esses diferentes marcadores sociais interagem e se entrelaçam, influenciando de forma singular as experiências e as formas de opressão vivenciadas por cada pessoa (Akotirene, 2018). Abordagens que separam esses marcadores como categorias independentes e isoladas contribuem para a invisibilidade, sobretudo de mulheres negras e de outros grupos socialmente marginalizados (Lugones, 2008). As experiências urbanas das mulheres e as violências que enfrentam estão

intrinsecamente ligadas a marcadores sociais, cuja interseção também molda a configuração do espaço urbano (Bello; Beleza, 2020).

Há artigos que exploram como as mulheres ocupam e reconfiguram os espaços urbanos, apropriando-se de áreas públicas e criando redes de apoio ou espaços alternativos. Esse processo de resistência evidencia que, embora as cidades possam ser ambientes hostis, elas também são locais de mobilização e transformação, onde as mulheres reivindicam seus direitos e visibilidade. Lefebvre (2001) propõe uma participação cidadã ativa no processo de construção da cidade, ressaltando que a vida urbana se fundamenta na diversidade e na convivência entre diferentes. Ademais, Bello e Beleza (2020), argumentam que a cidade não pode ser analisada de forma neutra, generalista ou universal, pois suas formas, sentidos e contextos político-históricos variam significativamente para cada camada social.

Por fim, vários estudos trazem a discussão sobre políticas públicas que afetam diretamente as mulheres, como o acesso a creches, espaços de lazer seguros e serviços de saúde. A literatura destaca a importância de políticas que considerem as necessidades das mulheres no planejamento urbano, promovendo uma cidade mais inclusiva e adaptada às realidades femininas. A importância da participação das mulheres e das lutas feministas nos movimentos sociais organizados reivindicam direitos fundamentais. Essas lutas, segundo Andrade e Nunes (2020), evidenciam como o reconhecimento das diferentes demandas, sob a perspectiva de gênero, reflete diretamente na forma como as mulheres vivenciam a cidade, abrangendo não apenas as experiências de mulheres brancas, de classe alta, cisgênero e heterossexuais, mas também de mulheres negras, periféricas, transexuais e homossexuais.

Esses conceitos e teorias mostram que o espaço urbano, longe de ser imparcial, intensifica as experiências de gênero e revela vulnerabilidades específicas, mas também potencializa a agência das mulheres como agentes de mudança no ambiente urbano. A literatura acadêmica aponta, assim, tanto para os desafios quanto para as possibilidades de transformação que as cidades representam para as mulheres.

Ademais, os artigos levantados na plataforma SciELO refletem um recorte de estudos que se dedicam a investigar como as dinâmicas urbanas influenciam a experiência de mulheres em cidades. A escolha dos termos de busca “mulher” e “cidade” resulta em uma variedade de temas que discutem desde biografias de mulheres influentes até questões de saúde e direitos femininos em contextos urbanos. A Figura 1, a seguir, apresenta em números a frequência em que cada termo apareceu nos artigos.

Figura 1 - Frequência de Termos.

1	◇ Gênero	51
2	◇ Transformação social: Construções sociais	21
3	◇ Educação: Vulnerabilidade	21
4	◇ Educação: Autonomia	19
5	◇ Espaço urbano: Espaço urbano	19
6	◇ Educação	15
7	◇ Saúde	15
8	◇ Espaço urbano: Cidade	14
9	◇ Educação: Tratamento oncológico	14
10	◇ Educação: Práticas de cuidado	10
11	◇ Educação: Oportunidades educacionais	7
12	◇ Mulheres	6
13	◇ Questões de gênero: Direitos das mulheres	6
14	◇ Cuidado	5
15	◇ Oportunidades políticas	5
16	◇ Transformação social: Transformações sociais	5

Fonte: Atlas.TI (2024).

Os temas vão desde educação feminina e direitos das mulheres até questões de saúde pública e vulnerabilidades sociais específicas, abrangendo uma ampla gama de disciplinas, incluindo história, saúde, educação e estudos de gênero. Isso reflete a multidisciplinaridade presente no campo de estudos sobre mulher e cidade, mostrando como diferentes áreas do conhecimento abordam o impacto do ambiente urbano sobre as mulheres.

Relacionado às metodologias predominantes, grande parte dos artigos utiliza abordagens qualitativas, com uma preferência por métodos históricos e biográficos. Essas abordagens possibilitam uma análise aprofundada das experiências individuais e coletivas das mulheres nas cidades, explorando, por exemplo, a trajetória de figuras femininas e o impacto delas em espaços urbanos e sociais. Além disso, há estudos quantitativos que abordam temas de saúde e uso de serviços públicos em contextos urbanos, o que permite um entendimento estatístico das experiências femininas no espaço urbano.

A teoria de gênero aparece como base comum nas análises, destacando como as construções sociais de gênero influenciam a experiência feminina nas cidades. Muitos estudos exploram conceitos como violência urbana contra mulheres, participação social e políticas públicas voltadas para mulheres. Ao usar teorias de gênero, os artigos procuram desvendar as dinâmicas de desigualdade e violência que se intensificam em áreas urbanas devido à interação entre fatores de classe, raça e gênero.

Os artigos revelam que as construções sociais de gênero afetam significativamente a forma como as mulheres vivem e se deslocam nas cidades. A literatura aponta para o fato de que mulheres, especialmente em contextos urbanos, enfrentam vulnerabilidades únicas que se manifestam em forma de desigualdade de acesso a recursos, espaços de poder e segurança.

Questões como violência urbana, segurança no transporte público e acesso a oportunidades de trabalho e saúde são amplamente discutidas. Esses tópicos ressaltam que o espaço urbano, muitas vezes projetado de forma neutra em gênero, não considera as necessidades e os desafios específicos enfrentados pelas mulheres, exacerbando desigualdades e limitando a autonomia feminina. Embora o planejamento urbano seja, em teoria, pensado de maneira coletiva, ele reflete quem realmente ocupa esses espaços e as violências que ali se manifestam (Bello; Beleza, 2020).

A presença de figuras femininas destacadas em alguns artigos, como aquelas que desempenharam papéis importantes na educação e nos direitos das mulheres, ajuda a ilustrar a resistência e a transformação social em contextos urbanos. Essas histórias biográficas são utilizadas para contextualizar os avanços, as dificuldades e os efeitos das políticas públicas e sociais que afetam as mulheres nas cidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo compreender como se configura a relação entre mulher e cidade nas pesquisas acadêmicas publicadas na SciELO nos últimos cinco anos (2019-2024). A análise de tal período se justifica devido ao foco da pesquisa em levantar dados mais recentes sobre o tema.

O movimento feminista é um movimento social, ainda em busca de mais direitos, que possibilitou as mulheres a oportunidade de serem vistas perante a sociedade, desvinculando a imagem da mulher como uma propriedade masculina. Retirando, assim, a soberania de um gênero sobre o outro. Porém, ainda há muito o que conquistar. O direito à cidade surge como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero. É necessário reconhecer que o problema central da urbanização consiste em apreender os fenômenos em suas múltiplas contradições de uma nova forma de viver em sociedade. As características arquitetônicas, urbanísticas e sociais fazem com que as mulheres vivenciem a cidade de uma maneira diferente dos outros grupos sociais. E para fazer com que a mulher se sinta pertencente ao espaço urbano, é necessário mudar a cidade.

Os estudos levantados revelam que, nas cidades, as mulheres não apenas enfrentam os desafios impostos pelas dinâmicas urbanas, mas também contribuem para a sua transformação, reivindicando direitos e visibilidade. A abordagem de gênero nesses artigos fornece um recorte sobre como as mulheres vivenciam a cidade de maneira única, expondo as vulnerabilidades e violências que limitam seu direito à cidade e ao bem-estar urbano.

Com base no pensamento de Maria Lugones (2014), o mundo é organizado hegemonicamente, o que implica desafiar a narrativa dominante e os privilégios de certos grupos sobre outros. No contexto brasileiro, marcado pela colonialidade, mesmo quando as mulheres acessam espaços dominados por homens, elas enfrentam barreiras para se manterem nesses espaços. Isso é evidenciado na estruturação da cidade e de suas instituições, que são predominantemente pensadas por e para homens.

Em suma, as publicações destacam a necessidade de políticas urbanas inclusivas que reconheçam e combatam essas desigualdades, além de uma infraestrutura urbana que considere os direitos e a segurança das mulheres, reforçando a importância do espaço urbano como um local de cidadania e igualdade para todos. Nesse sentido, trabalhos futuros podem explorar empiricamente como as cidades são construídas e reconstruídas, buscando compreender como as desigualdades de gênero se manifestam e se reproduzem nas cidades, influenciando o cotidiano das pessoas e moldando as relações sociais e os acessos aos recursos urbanos.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade: Feminismos Plurais**. São Paulo: Ed. Letramento, 2018.
- ANDRADE, Jessica Gabriele Barbosa de; NUNES, Sandra Marília Maia. Como o planejamento urbano tem falhado em assegurar o direito das mulheres à cidade. **Hum@nae: questões controversas do mundo contemporâneo**, Recife, v. 14, n. 01, p. 01-19, 2020.
- BATTAUS, Danila M. de Alencar; OLIVEIRA, Emerson Ademir B. de. O direito à cidade: urbanização excludente e a política urbana brasileira. *Lua Nova*, São Paulo, n. 97, p. 81-106, abr. 2016.
- BELLO, Enzo; BELEZA, Larissa. As mulheres no espaço urbano brasileiro: o direito à cidade como alternativa a um cenário de violações de direitos humanos. **Revista de Direito da Cidade**, v. 11, n. 2, p. 741-764, 2020.
- BERTH, Joice. **Se a cidade fosse nossa**. Paz e Terra, 2023.
- GUIMARÃES, P. B. V; ARAÚJO, D. S. O direito à cidade no contexto das *smarts cities*: o uso das TIC's na promoção do planejamento urbano inclusivo no Brasil. **Revista de Direito da Cidade**, v. 10, n. 3, p. 1788-1812, 2018.
- HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 296 p.
- HELENE, Diana. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. **Cadernos Metrop.**, São Paulo, v. 21, n. 46, pág. 951-974, dezembro de 2019.
- HONORATO, Bruno Eduardo Freitas; SARAIVA, Luiz Alex Silva. Cidade, população em situação de rua e estudos organizacionais. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 14, n. 36, p. 158-186, out./dez. 2016.
- HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. 143 p.
- LUGONES, María. **Colonialidad y Género**. *Tabula Rasa*, Bogotá, Colombia, n.9, 2008, p. 73-101.
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, SC, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez., 2014.
- MONTEIRO, Kimberly Farias; GRUBBA, Leilane Serratine Grubba. A luta das mulheres pelo espaço público na primeira onda do feminismo: de sufragettes às sufragistas. **Direito E Desenvolvimento**, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 261-278, 10 nov. 2017.
- OLIVEIRA, André Ribeiro de; GAIO, Luiz Eduardo; BONACIM, Carlos Alberto Grespan. Relações de gênero e ascensão feminina no ambiente organizacional: um ensaio teórico.

Revista de Administração da UFSM: Brazilian Journal of Management, Santa Maria, RS, v. 2, n. 1, p. 80-97, abr. 2009.

PEREIRA, I. S.; TONELLA, C. O direito à cidade e o andamento dos planos diretores de Maringá e municípios da Região Metropolitana. In: FERREIRA, A. R. M.; TONELLA, C (Org.). **Reforma Urbana e Direito à Cidade: Maringá**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022. p 61-77.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Grupo Editorial Letramento, 2017. (Coleção Feminismos Plurais).

SANTOS, Jucélia Bispo dos. Novos movimentos sociais: feminismo e a luta pela igualdade de gênero. **Revista Internacional de Direito e Cidadania**, Sergipe, n. 8, p. 81-91, fev. 2011.

SARAIVA, Luiz Alex Silva. Os Estudos Organizacionais e as Cidades. In: LUIZ ALEX SILVA SARAIVA (org.). **Cidades e estudos organizacionais: um debate necessário**. Ituiutaba, MG: Barlavento, 2019. Cap. 1. p. 21-74.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Dos movimentos sociais às manifestações de rua: o ativismo brasileiro no século XXI**. Política & Sociedade; Florianópolis Vol. 13, Ed. 28, (Sep-Dec 2014): 13-34.

SHAMS, Elahe. **Perceived residential environment quality in relation to gender: an exploratory study in lindängen**. 2020. 64 p. Mestrado (Curso de Estudos Urbanos) – Malmö University.

SORJ, Bila. **O estigma das feministas**. 2005. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.html>>. Acesso em: 1 outubro de 2024.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Trad. de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Editora Ubu, 2020.

VIEGAS, Glauce Cristine Ferreira Santos; SARAIVA, Luiz Alex Silva. DISCURSOS, PRÁTICAS ORGANIZATIVAS E PICHANÇA EM BELO HORIZONTE. **RAM, Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 16, n. 5, p. 68-94, Out, 2015.